

DECRETO Nº 150/2018

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 362017 de 25/08/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº362017, de 25 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 20 de setembro de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp.Administrativo

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA
02 04 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
Ficha:99 17.512.0005.2019.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Se
2.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PREFEITURA
02 09 01 Ensino Básico
Ficha:26112.365.0011.2039.0000 Gestão em Ações da Educação
600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
3.200,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA
02 04 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
Ficha: 97 17.512.0005.2019.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Ser -
2.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PREFEITURA
02 09 01 Ensino Básico
Ficha: 265 12.365.0011.2039.0000 Gestão em Ações da Educação -
600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -
3.200,00